



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

DESPACHO

À Presidência e Corregedoria Regional da Justiça Federal da 1ª Região,

Trata o presente PAe da comunicação de problemas ocorridos com o sistema e-Proc, conforme disposto no "*Despacho TRF1-COSIS 11592600*", que torna necessário que as unidades de protocolo da SJDF e das subseções judiciárias promovam o cancelamento das petições protocolizadas via e-Proc entre os dias 5 e 20/10/2020.

Face a dificuldade de identificar as petições que apresentaram os problemas relatados, sugere-se que as diretorias de foro sejam informadas urgentemente acerca dos problemas ocorridos com as Subseções Judiciárias e SJDF, para que promovam a comunicação com as unidades locais da OAB.

Respeitosamente,

Lucio Melre da Silva

Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação



Documento assinado eletronicamente por **Lucio Melre da Silva, Diretor(a) de Secretaria**, em 27/10/2020, às 15:01 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltarf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **11597602** e o código CRC **0BE90F84**.